



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 7.499, DE 28 DE MAIO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 1186/25, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde em fls. 02, consta o OFÍCIONº0155/2025/SEME/PMG, no qual a Ilustre Secretária, relata ter tomado conhecimento de uma nota fiscal emitida pela Dudário – Comercial Dudário Ltda em 16/12/2024, tendo como Destinatário Remetente o Fundo de Educação de Guaçuí, conforme cópia em fls 03, onde na mesma consta vários produtos adquiridos pelo referido Fundo. Relata ainda, que após a verificação junto ao patrimônio, não foram localizados tais produtos descritos na nota fiscal mencionada.

CONSIDERANDO que é dever do Município em apurar os fatos narrados, através de competente Sindicância para este fim.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Sindicância Administrativa** para apurar os fatos narrados pela Ilustre Secretária Municipal de Educação constante em fls, 02 do Processo nº 1186/2025, bem como, se for o caso, a identificação do(a) servidor(a) responsável por supostos atos:

- I) **Maria Cristina Vieira de Rezende;**
- II) **Kelly Cristina Salarolli de Souza;**
- III) **Gilda Amitti Glória.**

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, desde que justificadamente, para conclusão das atividades e apresentação do relatório final.

Art. 3º. As funções desempenhadas no âmbito da Comissão ora nomeada, não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, **28 de maio de 2025.**


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município